

**D.R. DA EDUCAÇÃO E FORMAÇÃO**  
**Extrato de Portaria n.º 263/2012 de 29 de Junho de 2012**

Manda o Governo Regional, pela Secretária Regional da Educação e Formação e nos termos das alíneas a) a e) do n.º 1 artigo 41.º do Decreto Legislativo Regional n.º 12/2005/A, de 16 de junho, com a nova redação que lhe foi dada pelo Decreto Legislativo Regional n.º 35/2006/A, de 6 de setembro, alterado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 17/2010/A, de 13 de abril, transferir para os Fundos Escolares das escolas abaixo indicados a importância de 198.071,00€ (cento e noventa e oito mil e setenta e um euros) pela dotação inscrita no Capítulo - 50 Programa 01 – Desenvolvimento das Infraestruturas Educacionais e do Sistema Educativo, Projeto 03 – Formação Profissional e Apoio Social, Ação B – Apoio Social, Código 04.03.05 Alínea CB) do Orçamento do Plano da Secretaria Regional da Educação e Formação – Direção Regional da Educação e Formação, para o ano económico de 2012, correspondente ao mês de junho para despesas correntes da Ação Social Escolar assim distribuídas:

|                                      | Euros      |
|--------------------------------------|------------|
| 28 - ES das Laranjeiras              | 10.416,00  |
| 29 - ES Jerónimo Emiliano de Andrade | 20.000,00  |
| 39 - EBS da Povoação                 | 23.333,00  |
| 39 - EBS Tomás de Borba              | 45.666,00  |
| 49 - EBI da Maia                     | 27.916,00  |
| 53 - EBI de Ginetes                  | 24.491,00  |
| 57 - ES Lagoa                        | 15.416,00  |
| 59 - EBI de Ponta Garça              | 15.000,00  |
| 60 - EBI Francisco Ferreira Drummond | 15.833,00  |
| <br>                                 |            |
| Total                                | 198.071,00 |

26 de junho de 2012. - A Coordenadora Técnica, *Maria da Conceição Oliveira da Silva Melo.*